



## ADENDO/ERRATA EDITAL Nº 31/2017 DED/PROEN/IFAM

### No item 6 – DA INSCRIÇÃO, adiciona-se:

**Item 6.17** – É necessário que o candidato após o término do preenchimento do formulário eletrônico CONFIRME sua inscrição. Para confirmar a inscrição, o candidato deve acessar a opção <<CONFIRMAR INSCRIÇÃO.>> no link [http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod\\_concurso=2360](http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=2360)

**Item 6.18** –Ao preencher o formulário eletrônico, caso sejam selecionadas as opções de aproveitamento de notas, no campo Nº DE INSCRIÇÃO deverá ser preenchido com o Nº DE PROTOCOLO localizado abaixo da aba OPÇÃO DE CURSOS.

### Onde se lê:

**7.1.** O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, compostas primeiramente, pelo preenchimento do formulário eletrônico com as informações da formação acadêmica e experiências profissionais do candidato as quais serão avaliadas gerando a pontuação do candidato (eliminatória e classificatória) e, posteriormente, pela participação em curso de capacitação promovido pela DEaD/IFAM de 30 horas (eliminatória e classificatória)

**7.2** Será considerado desclassificado o candidato que apresentar pontuação inferior a 30 pontos.

### Leia-se:

**7.1.** O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, compostas primeiramente, pelo preenchimento do formulário eletrônico com as informações da formação acadêmica e experiências profissionais do candidato as quais serão avaliadas gerando a pontuação do candidato (eliminatória e classificatória) e, posteriormente, pela participação em curso de capacitação promovido pela DEaD/IFAM de 20 horas (eliminatória).

**7.2** Será considerado desclassificado o candidato que apresentar pontuação inferior a 30 pontos na 1ª Fase do Processo de Seleção.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

